

SEU **SÃO JOÃO** PODE SER MAIS **WILL**

REGULAMENTO
DA PROMOÇÃO



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**“SEU SÃO JOÃO PODE SER MAIS WILL”****CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 03.041737/2025****1. EMPRESAS PROMOTORAS:**

- 1.1. Razão Social: Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
- 1.2. Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, no 303, 10ª andar, Cj. 1001, bairro de Pinheiros, São Paulo/SP – 05425-000
- 1.3. CNPJ nº. 23.862.762/0001-00

2. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. A presente promoção **“Seu São João Pode Ser Mais Will”**, doravante designada **“PROMOÇÃO”** a ser realizada pelo Will Bank, doravante designada **“Promotora”**, é permitida somente a pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional, ter sido convidados pelo will bank a participar ou ter pelo menos 1000 seguidores, publicar 3 vídeos ou mais nos últimos 30 dias e ter mais de 1000 visualizações de vídeo nos últimos 30 dias, interessada em participar e que cumpram o disposto no presente regulamento.

- 2.1.1. Os participantes devem usar sua conta pessoal do TikTok e estar em conformidade com os Termos de Serviço e as Diretrizes da Comunidade do TikTok para se qualificar para participar. Além disso, para ser elegível, você deve registrar sua conta e estar localizado no país onde a Missão de marca foi lançada.

- 2.2. Para efeitos de participação na promoção **“Seu São João Pode Ser Mais Will”** será considerado válido vídeos postados no Tik Tok no período de 00h00min do dia 02 de junho de 2025 e término às 23h59min do dia 10 de junho de 2025 e votação/visualização popular até às 23h59 do dia 07 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília).

- 2.3. Os interessados em participar da promoção **“Seu São João Pode Ser Mais Will”** deverão seguir a página/perfil oficial do Will Bank (@eusouwillbank) no TikTok, em seguida deverão publicar durante o período de 00h00min do dia 02 de junho de 2025 e término às 23h59min do dia 07 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília) em seu perfil (feed) no TikTok um vídeo original com base no vídeo oficial da campanha **“Seu São João Pode Ser Mais Will”**, utilizando o áudio oficial da missão Branded, devendo utilizar na legenda da foto a hashtag #SãoJoãoMaisWill e marcando a página/perfil oficial do Will Bank (@eusouwillbank). O perfil e a publicação obrigatoriamente deverão estar em modo público até a data de seleção (17/06/2025).

- 2.3.1. Os vídeos deverão estar acordo com o briefing da página de missão do will bank no tiktok, seguindo a referência do vídeo feita pelo will bank para ser classificado como participante da promoção.

- 2.3.2. Os interessados na promoção poderão publicar até 3 (três) vídeos na missão, desde que siga todas as dicas e requisitos, bem como os Termos de Serviço e as Diretrizes da Comunidade do TikTok, para que o vídeo seja elegível para seleção, caso dois ou mais participantes publiquem o mesmo vídeo na promoção, será considerada válida para a promoção apenas o primeiro vídeo avaliado pela Comissão julgadora, sendo que os demais serão desconsiderados.

- 2.4. Somente serão considerados válidos para a promoção os vídeos publicados no TikTok, durante o período da promoção, que sigam todas as dicas e requisitos, bem como os Termos de Serviço e as Diretrizes da Comunidade do TikTok, para que seu vídeo seja elegível para seleção.
- 2.5. Não serão válidos na promoção vídeos que: desrespeitem a adequação ao objetivo do concurso; se utilizarem de linguagem inadequada, com conteúdo inapropriado ou ofensivo a quem quer que seja, que contenham qualquer tipo de situação, imagem ou palavra obscena ou de baixo calão, conotação maliciosa, sexual e/ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo ou imoral, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões; desrespeitem os direitos dos animais e contenham situação de maus tratos aos animais; contenham dados (mensagens, informação, imagens) subliminares; constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); constituam ou possam constituir apologia ao racismo, incentivo ou associação a atividades ilegais; coloquem em risco a saúde e a segurança das pessoas e dos animais; mencionarem ou tenham a intenção de divulgarem marca, produto ou serviço de concorrentes diretos; mencionarem nomes ou imagem de personalidades e pessoas famosas ou públicas, sem prévia autorização; façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; utilizarem conteúdo protegido por lei ou que contenham imagens, textos, reproduções de qualquer tipo, ou qualquer outro material protegido por Direitos Autorais, conexos e/ou direitos da personalidade, sem prévia autorização; possam causar danos materiais e/ou morais à terceiros, crianças e animais; prejudicarem o fomento à cultura e à arte; e, de qualquer maneira, violarem a moral e os bons costumes.
- 2.6. Todas os vídeos publicados no Tik Tok no período de 02 de junho de 2025 a 07 de junho de 2025, que atenderem os requisitos do presente regulamento, serão avaliadas por uma comissão julgadora formada por membros de reconhecida capacidade e saber notório relacionado com o concurso, que efetuará a seleção dos 45 (quarenta e cinco) melhores vídeos com base nos critérios de Criatividade, Originalidade e Adequação ao Tema, cuja decisão da comissão julgadora será considerada soberana e irrecorrível.
- 2.7. Os 45 (quarenta e cinco) vídeos selecionados pela comissão julgadora, serão impulsionados no Tik Tok a partir de um dia após a seleção. As visualizações do vídeo são dinâmicas e fornecidas automaticamente aos vídeos com base no desempenho, mais curtidas, comentários e compartilhamentos em seu vídeo podem direcionar mais tráfego para o vídeo.
- 2.8. Serão contemplados na promoção os 03 (três) vídeos que atenderem os critérios de participação e obtiverem o maior número de visualizações até às 23h59min do dia 15 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília).

3. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

- 3.1. Data da apuração: 10h00min do dia 16 de junho de 2025 e término às 17h00min do dia 17 de junho de 2025
- 3.2. Período de votação/visualização: 00h00min do dia 02 de junho de 2025 e término às 23h59min do dia 15 de junho de 2025

3.3. Endereço da apuração: No escritório do no will bank, localizado na Rua Eugênio de Medeiros, 303 – 10º Andar – Pinheiros – São Paulo/SP - 05425-000.

3.4. Serão distribuídos 03 (três) prêmios na Promoção "**Seu São João Pode Ser Mais Will**" conforme descrito abaixo:

Ordem/ Quantidade	Descrição de cada prêmio
1º ao 3º Colocado	01 (um) Cartão presente pré-pago no valor de R\$ 10.000,00, sem função de saque, com sugestão de uso para compra de um pacote festa de São João em Campina Grande/PB.

4. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor Total da Promoção R\$
03	R\$ 30.000,00

5. FORMA DE APURAÇÃO:

5.1. Todos os vídeos publicados no Tik Tok no período de 02 de junho de 2025 a 10 de junho de 2025, que atenderem os requisitos do presente regulamento, serão avaliadas por uma comissão julgadora formada por membros de reconhecida capacidade e saber notório relacionado com o concurso, que efetuará a seleção dos 45 (quarenta e cinco) melhores vídeos com base nos critérios de Criatividade, Originalidade e Adequação ao Tema, cuja decisão da comissão julgadora será considerada soberana e irrecorrível.

5.2. Os 45 (quarenta e cinco) vídeos selecionados pela comissão julgadora serão submetidos ao crivo popular através de visualizações até às 23h59min do dia 15 de junho de 2025 (horário oficial de Brasília), sendo que os 03 (três) vídeos que atenderem os critérios de participação e obtiverem o maior número de visualizações serão considerados contemplados na promoção.

5.2.1. Em caso de empate na quantidade de visualizações do vídeo o desempate será com base na data e hora em que o primeiro vídeo foi publicado, ou seja, será contemplado o participante que publicou primeiro o vídeo no Tik Tok, caso o empate persista o desempate será definido com base na decisão da comissão julgadora, cuja decisão da comissão julgadora será considerada soberana e irrecorrível.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

6.1. Serão desclassificados automaticamente, no ato da apuração da comissão julgadora, os participantes que:

(A) Não tenha sido convidado a participar e/ou não tenha pelo menos 1000 seguidores, publicado 3 vídeos ou mais nos últimos 30 dias e ter tido mais de 1000 visualizações de vídeo nos últimos 30 dias e/ou não esteja seguindo/curtindo a página/perfil oficial do Will Bank (@eusouwillbank) no TikTok e/ou não tenha marcado na legenda do vídeo a hashtag #SãoJoãoMaisWill e/ou não tenha marcado na legenda do vídeo a página/perfil oficial do Will Bank (@eusouwillbank) no TikTok.

(B) Vídeos que não estejam de acordo com o briefing da página de missão do will bank no tiktok, e/ou não esteja em conformidade com os Termos de Serviço e as Diretrizes da Comunidade do TikTok e/ou não tenham obedecido aos critérios dispostos no presente regulamento.

(C) Estejam incluídos na lista daqueles que se encontram proibidos de participar desta promoção, em razão da existência de algum vínculo com a Empresa Promotora, nos termos descritos no item abaixo.

(D) Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilizar de meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

6.2. Os possíveis contemplados serão notificados pela empresa através do Direct Message do TikTok, sendo assim é necessário que o perfil do participante também esteja em modo público, para que a empresa possa contatá-lo e consequentemente entregar os referidos prêmios.

6.2.1. Se a empresa promotora não conseguir contato, após as 3 (três) tentativas, na forma descrita acima, ou após a localização do contemplado este se recuse a apresentar os documentos e informações, ou ainda os apresente de forma divergente do cadastro, no prazo de 3 (três) dias a contar da data do primeiro contato realizado pela empresa promotora, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante seguindo a regra de aproximação descrita no item 9.3 deste regulamento.

6.3. Ficará vedada a participação dos funcionários diretamente envolvidos com a promoção, bem como da agência e outras empresas envolvidas nos processos de planejamento, operacionalização e promoção desta campanha. O atendimento ao acima disposto será de inteira responsabilidade da Empresa Promotora no momento da validação, que automaticamente desclassificará o participante impedido mediante a verificação dos dados através de contato pelas redes sociais.

6.4. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

7. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1. O nome dos contemplados na presente promoção "**Seu São João Pode Ser Mais Will**" serão divulgados no TikTok oficial do Will Bank em até 10 (dez) dias após a apuração e neste permanecerá por pelo menos 30 dias.

8. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

8.1. O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue em data e horário a ser combinado com o contemplado, em local e horários ajustado de comum acordo entre a Promotora e o contemplado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração da promoção, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.

8.2. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

8.3. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, bem como a transferência do prêmio à terceiro, que não o contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

- 8.4. Será resguardado o direito do contemplado de reclamar seu prêmio no prazo de até 180 (cento e oitenta dias), a contar a partir da data da respectiva apuração. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pelas Empresas Promotoras, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 45 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.
- 8.5. As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o participante ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. O regulamento desta Promoção será disponibilizado no hotsite www.willbank.com.br/promocoos.
- 9.2. As respostas para as dúvidas frequentes (FAQ), este regulamento e o modo para contato estão disponíveis na página www.willbank.com.br/promocoos. Caso a dúvida não tenha sido esclarecida, o cliente pode entrar em contato via chat do aplicativo do will bank ou enviar uma mensagem por meio do ícone de mensagem do site institucional www.willbank.com.br.
- 9.2.1. Discussões sobre a Promoção serão decididas por uma comissão de 03 (três) representantes do will. Caso a comissão não consiga solucionar a questão, ela será submetida à Secretaria de Reformas Econômicas, do Ministério da Fazenda.
- 9.2.2. Caso o will não dê retorno à dúvida ou reclamação, ou, caso a pessoa não concorde com a decisão, ela poderá recorrer aos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor ou judiciário.
- 9.3. A simples participação/postagem na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento e declara que aceita integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Will Bank, disponível no site <https://www.willbank.com.br/aviso-privacidade>, e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.
- 9.4. A Empresa Promotora se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda de conduta de qualquer participante desta promoção, inclusive, quanto à responsabilidade pelo uso indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, sem prejuízo do direito de regresso que possui.
- 9.5. Os participantes assumem total responsabilidade e exclusiva responsabilidade pelo vídeo postado nas redes sociais, responsabilizando-se integralmente, por sua participação na promoção, colocando a Empresa Promotora e as Empresas Aderentes a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntários ou não, que envolvam a exibição de conteúdos em decorrência da promoção, assumindo, por conseguinte, todo ônus decorrente de tais alegações, como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios, incluindo o direito de regresso da Empresa Promotora e as Empresas Aderentes contra a participante.
- 9.6. Os contemplados autorizam o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa ou digital, para divulgação da Promoção no território nacional e

exterior pelo período de até 01 (um) ano após a data da divulgação da contemplação.

- 9.7. Os participantes têm pleno conhecimento e concordam que os respectivos vídeos poderão ficar disponíveis e acessíveis a todas as pessoas que acessarem as redes sociais do Will Bank.
- 9.8. A utilização e/ou divulgação dos vídeos, objetos da presente promoção, não dependerá de prévia autorização do participante desta promoção, nem lhe dará direito a qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo que as obras inscritas não serão devolvidas aos participantes. Os participantes autorizam o uso e a cessão de todos os direitos patrimoniais referentes ao vídeo publicado, incluindo, mas não se limitando aos direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dele se utilizar, o que o participante faz de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já pelo prazo de 1 ano, e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes, fotos, vinhetas, bem assim em qualquer tipo de mídia e/ou peças, inclusive em mídia impressa, eletrônica, internet e redes sociais, para a ampla divulgação da promoção e de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela promotora.
- 9.9. Esta promoção não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pelo TikTok®, de forma que este não tem qualquer responsabilidade na execução e/ou na apuração do resultado desta promoção.
- 9.10. As Empresas Promotoras se isentam de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido pelas participantes ou terceiros de materiais captados em sites e redes sociais digitais, incluindo, mas não se limitando a Youtube®, TikTok®, Twitter®, X®, Google Plus®, Pinterest®, Instagram® e Facebook®.
- 9.11. Além da Missão de Marca entre você e a marca, o TikTok oferece determinados pagamentos para criadores com vídeos selecionados por marcas. Você pode saber mais sobre os pagamentos que o TikTok oferece em conexão com a Missão de Marca lendo os Termos do Programa de Criador.
- 9.12. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidas à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.
- 9.13. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a empresa promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.
- 9.14. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data de divulgação do resultado do concurso. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tipo de reclamação e/ou reivindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 70951/72.

- 9.15. A promotora garante que guarda consigo todas as evidências de participação na promoção, podendo esta comprovar, em caso de necessidade, a veracidade e o cumprimento dos requisitos de participação dos contemplados e demais participantes, a qualquer tempo durante a promoção, ou ainda, em período posterior ao término da promoção, devendo a promotora armazenar essas evidências pelo prazo de 3 anos.
- 9.16. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site da promoção. Para os demais materiais de divulgação, as empresas promotoras solicitam dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de autorização SPA/MF no referido site.
- 9.17. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.
- 9.18. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 7.638/22) e obteve o **Certificado de Autorização SPA/MF n.º. 03.041737/2025** expedido pelo Ministério da Fazenda.



will 
BANK